

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                            |                                                |                                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|
|  <div>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte<br/>Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte<br/>Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |                                              |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>43207471806</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                              |  |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                |                                              |  |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                            |                                                |                                              |  |
| Nome: <b>ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA</b><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                            |                                                |                                              |  |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                            |                                                |                                              |  |
| <div>Nº FCN/REMP<br/><br/>RSN2658716292</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                |                                              |  |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO                           | QTDE                                           | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                    |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 002           |                                            |                                                | ALTERACAO                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 051                                        | 1                                              | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 021                                        | 1                                              | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2001                                       | 1                                              | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2247                                       | 1                                              | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                  |  |
| <div><div>CAMPO BOM<br/>Local<br/><br/>25 Fevereiro 2026<br/>Data</div><div>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br/>Nome: _____<br/>Assinatura: _____<br/>Telefone de Contato: _____</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                            |                                                |                                              |  |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                            |                                                |                                              |  |
| <div><input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                            |                                                |                                              |  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <div><div><input type="checkbox"/> SIM<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/><input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____<br/>Data                                  Responsável</div><div><input type="checkbox"/> SIM<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/><input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____<br/>Data                                  Responsável</div><div>Processo em Ordem À decisão<br/><br/>/ /    _____<br/>Data<br/><br/>_____<br/>Responsável</div></div>                                                                          |               |                                            |                                                |                                              |  |
| DECISÃO SINGULAR <div><div><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br/><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br/><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</div><div>2ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>3ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>4ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>5ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>/ /    _____<br/>Data                                  Responsável</div></div>                                                                                                        |               |                                            |                                                |                                              |  |
| DECISÃO COLEGIADA <div><div><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br/><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br/><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</div><div>2ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>3ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>4ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>5ª Exigência<input type="checkbox"/></div><div>/ /    _____<br/>Data                                  Vogal                                  Vogal                                  Vogal<br/>Presidente da _____ Turma</div></div> |               |                                            |                                                |                                              |  |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                            |                                                |                                              |  |





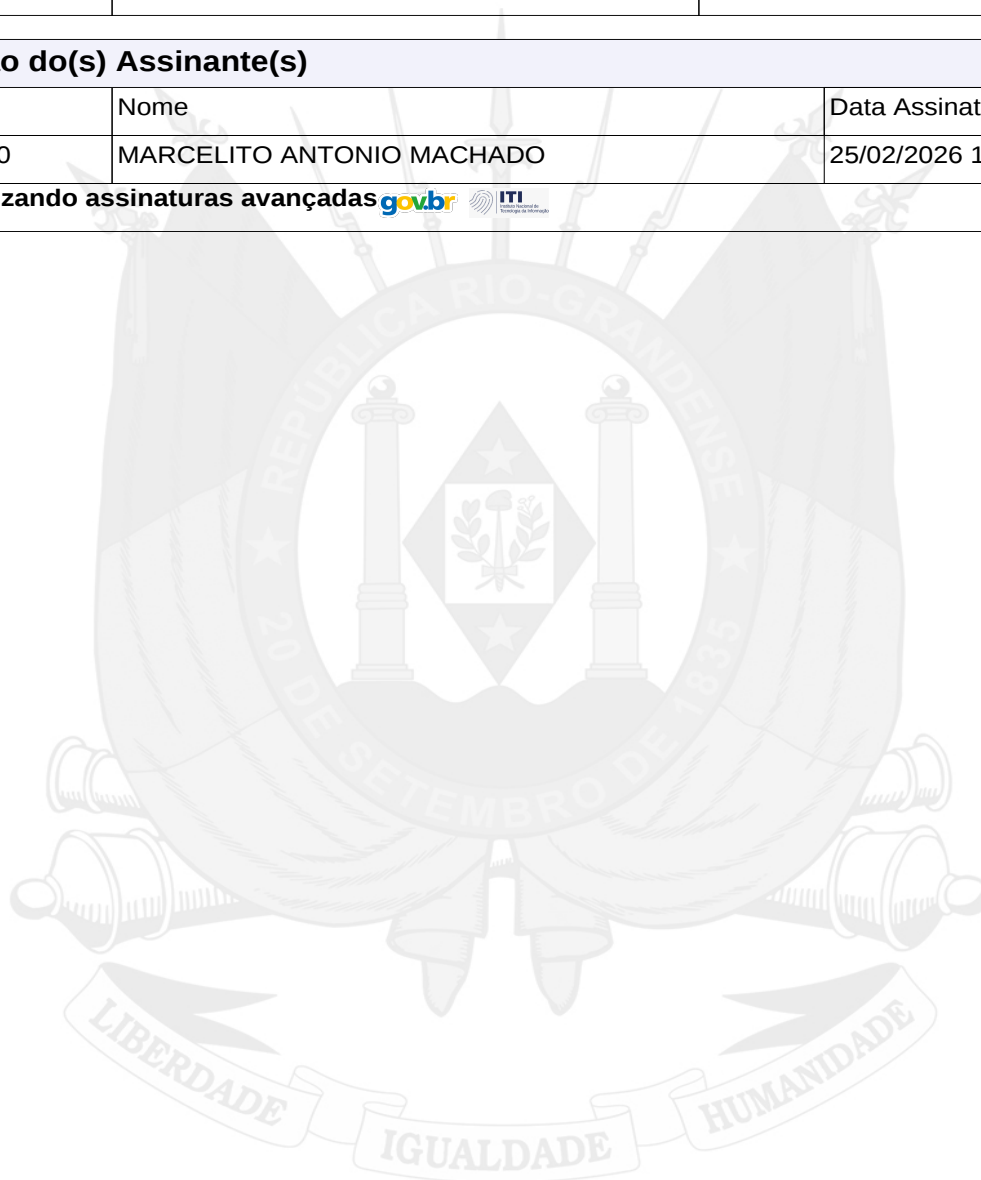
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 26/080.400-2              | RSN2658716292                        | 25/02/2026 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                     |                           |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| CPF                                                  | Nome                      | Data Assinatura     |
| 472.983.830-00                                       | MARCELITO ANTONIO MACHADO | 25/02/2026 15:42:56 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI |                           |                     |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11650694 em 10/03/2026 da Empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA , CNPJ 04210265000175 e protocolo 260804002 - 26/02/2026. Autenticação: 8F233BD7F1F07E735D379123242949B7FA19E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/080.400-2 e o código de segurança s21Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

## ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA

### DA DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento:

**JOSÉ FERNANDO GONÇALVES LEITE**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1967, Técnico Contábil, Bacharel em Ciências Jurídicas, portador da cédula de identidade RG nº 3052315425-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 470.555.530-91, com registro no CRC/RS sob o nº 051141/O, residente e domiciliado na Rua 31 de Janeiro, nº 410, bairro Bela Vista, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93704-770,

**MARCELITO ANTÔNIO MACHADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/07/1970, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 7039324525-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 472.983.830-00, com registro na OAB/RS sob o nº 74208, residente e domiciliado na Rua Balduino Dreger, nº 810, bairro Bela Vista, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93704-758,

**SIDNEI DIECKOW LIMA**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/02/1984, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 1067036961-SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.682.930-00, com registro no CRC/RS sob o nº 081896/O, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, nº 443, bairro Centro, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93701-120,

**FÁBIO PASQUINI HAESER**, brasileiro, casado em regime de separação completa de bens, nascido em 30/07/1969, Consultor, Bacharel em Ciências Jurídicas, portador da cédula de identidade RG nº 1004440961-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 609.716.730-04, residente e domiciliado na Rua Padre Schoeler, nº 75, Apartamento nº 301, bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90430-120,

**VICTOR PUNTEL DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/1997, Técnico em Informática, portador da cédula de identidade RG nº 4112062239 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 008.079.680-05, residente e domiciliado na Rua Olemar Heinsoln, nº 50, Bloco J 22 bairro Bela Vista, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93704-838,

Únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA**

Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01 – Centro - Campo Bom/RS - CEP 93700-000 - Fone: (51)3598-2023  
www.essencialassessoria.net e-mail: contato@essencialassessoria.net



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11650694 em 10/03/2026 da Empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ 04210265000175 e protocolo 260804002 - 26/02/2026. Autenticação: 8F233BD7F1F07E735D379123242949B7FA19E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/080.400-2 e o código de segurança s21Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 3/13

**LTDA**, com sede na Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01, no Bairro Centro, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93701-095, inscrito no CNPJ sob o nº 04.210.265/0001-75, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207471806 em sessão de 17 de setembro de 2013, resolvem de comum acordo alterar e promover a consolidação de seu contrato social conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO**

É admitido na qualidade de sócio **JOSEILA KLEINKAUF MACHADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/02/1972, Empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 7052322877, SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 589.465.270/72, residente e domiciliada na Rua Balduino Dreger, nº 810, bairro Bela Vista, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93704-758,

É admitido na qualidade de sócio **BRUNA KLEINKAUF MACHADO**, brasileira, solteira, nascida em 10/06/1999, Advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 3110732272-SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 013.171.070/20, com registro na OAB/RS sob o nº 133597, residente e domiciliada na Rua Balduino Dreger, nº 810, bairro Bela Vista, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93704-758,

É admitido na qualidade de sócio **RYAN VITOR FREITAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/2006, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 040.443.310/30, residente e domiciliado na Rua 31 de Janeiro, nº 410, bairro Bela Vista, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93704-770,

É admitido na qualidade de sócio **HENRIQUE SCHOENARDIE LIMA**, brasileiro, menor, nascido em 08/08/2014, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 8129670108-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 045.726.070/01, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, 443, bairro Centro, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93701-120, representado neste ato por seu pai, **SIDNEI DIECKOW LIMA**, anteriormente qualificado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado e dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com um aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo este valor oriundo de lucros acumulados e que será integralizado no decorrer do ano corrente.

Dividido o aumento em 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**Parágrafo Primeiro:** Após as alterações, o capital social fica assim distribuído:

| Nome do Sócio                 | Nº de quotas | % de quotas    | R\$               |
|-------------------------------|--------------|----------------|-------------------|
| José Fernando Gonçalves Leite | 74.250       | 16,50%         | 74.250,00         |
| Sidnei Dieckow Lima           | 74.250       | 16,50%         | 74.250,00         |
| Marcelito Antônio Machado     | 65.250       | 14,50%         | 65.250,00         |
| Ryan Vitor Freitas            | 54.000       | 12,00%         | 54.000,00         |
| Henrique Schoenardie Lima     | 54.000       | 12,00%         | 54.000,00         |
| Fábio Pasquini Haeser         | 45.000       | 10,00%         | 45.000,00         |
| Joseila Kleinkauf Machado     | 40.500       | 9,00%          | 40.500,00         |
| Bruna Kleinkauf Machado       | 22.500       | 5,00%          | 22.500,00         |
| Victor Puntel da Fonseca      | 20.250       | 4,50%          | 20.250,00         |
| <b>Total.....</b>             |              | <b>100,00%</b> | <b>450.000,00</b> |

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social em conformidade com o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá aos sócios **José Fernando Gonçalves Leite, Marcelito Antônio Machado e Sidnei Dieckow Lima** em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de responder e representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

## **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação “**ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA.**”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO**

A sociedade terá sua sede e domicílio na Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01, no Bairro Centro, no Município de Campo Bom/RS, CEP 93701-095, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

A sociedade terá por objeto social:

- CNAE 6920-6/02 – Prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária: na gestão de tributos municipais; na formação e incremento do Índice de Participação dos Municípios no retorno de ICMS; nos setores de licenciamento e cadastramento fiscal de contribuintes; na recuperação de receitas municipais;
- CNAE 7020-4/00 – Atividades de consultoria e assessoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- CNAE 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- CNAE 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- CNAE 6204-0/00 – Assessoria e consultoria em tecnologia da informação;
- CNAE 6202-3/00 – Análise, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e cessão de direito de uso de programas de computação;
- CNAE 6203-1/00 – Análise, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- CNAE 6311.9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- CNAE 6319.4/00 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;
- CNAE 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- CNAE 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;

Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01 – Centro - Campo Bom/RS - CEP 93700-000 - Fone: (51)3598-2023  
www.essencialassessoria.net e-mail: contato@essencialassessoria.net



- CNAE 7320-3/00 – Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio                 | Nº de quotas | % de quotas    | R\$               |
|-------------------------------|--------------|----------------|-------------------|
| José Fernando Gonçalves Leite | 74.250       | 16,50%         | 74.250,00         |
| Sidnei Dieckow Lima           | 74.250       | 16,50%         | 74.250,00         |
| Marcelito Antônio Machado     | 65.250       | 14,50%         | 65.250,00         |
| Ryan Vitor Freitas            | 54.000       | 12,00%         | 54.000,00         |
| Henrique Schoenardie Lima     | 54.000       | 12,00%         | 54.000,00         |
| Fábio Pasquini Haeser         | 45.000       | 10,00%         | 45.000,00         |
| Joseila Kleinkauf Machado     | 40.500       | 9,00%          | 40.500,00         |
| Bruna Kleinkauf Machado       | 22.500       | 5,00%          | 22.500,00         |
| Victor Puntel da Fonseca      | 20.250       | 4,50%          | 20.250,00         |
| <b>Total.....</b>             |              | <b>100,00%</b> | <b>450.000,00</b> |

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio será **limitada** à importância do capital social.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **José Fernando Gonçalves Leite, Marcelito Antônio Machado e Sidnei Dieckow Lima**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de responder e representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade será por tempo **indeterminado** e o início das atividades ocorreu em **01 de Dezembro de 2000**.

---

**CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA**

---

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

---

**CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO**

---

O exercício social terá início em primeiro de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será procedido o levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao mesmo período, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção definida em assembleia ou em reunião dos sócios. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA CEDÊNCIA**

---

As cotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros cotistas, que terão um prazo de 60 (sessenta) dias para exercer seu direito de compra, cabendo em igualdade de preço e condição o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO**

---

No caso de falecimento ou retirada de quaisquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial na data da ocorrência. Os herdeiros do pré-morto deverão em 60 (sessenta) dias do falecimento ocorrido, comunicar a sua vontade por escrito em assumir as suas partes na sociedade, ou então receberão os seus direitos que forem apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações mensais, sucessivas e corrigidas pelo IGP (Índice Geral de Preços) ou outro índice que o substitua, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO**

---

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

---

Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01 – Centro - Campo Bom/RS - CEP 93700-000 - Fone: (51)3598-2023  
www.essencialassessoria.net e-mail: contato@essencialassessoria.net



---

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES**

---

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas através da legislação em vigor.

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

---

Fica eleito o Foro da desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, em via unica de igual teor e forma.

Campo Bom/RS, 18 de fevereiro de 2026.

---

**JOSÉ FERNANDO GONÇALVES LEITE**

---

**SIDNEI DIECKOW LIMA**

---

**MARCELITO ANTONIO MACHADO**

---

**RYAN VITOR FREITAS**

---

**P/ HENRIQUE SCHOENARDIE LIMA**  
**SIDNEI DIECKOW LIMA**  
**Representante Legal**

---

**FÁBIO PASQUINI HAESER**

---

**JOSEILA KLEINKAUF MACHADO**

---

**BRUNA KLEINKAUF MACHADO**

---

**VICTOR PUNTEL DA FONSECA**

---

Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01 – Centro - Campo Bom/RS - CEP 93700-000 - Fone: (51)3598-2023  
www.essencialassessoria.net e-mail: contato@essencialassessoria.net





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 26/080.400-2              | RSN2658716292                        | 25/02/2026 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                     |                         |                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| CPF                                                  | Nome                    | Data Assinatura     |
| 013.171.070-20                                       | BRUNA KLEINKAUF MACHADO | 25/02/2026 16:44:16 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI |                         |                     |

|                                                      |                       |                     |
|------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 609.716.730-04                                       | FABIO PASQUINI HAESER | 25/02/2026 15:22:06 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI |                       |                     |

|                                                      |                               |                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 470.555.530-91                                       | JOSE FERNANDO GONCALVES LEITE | 25/02/2026 14:19:45 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI |                               |                     |

|                                                      |                           |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| 589.465.270-72                                       | JOSEILA KLEINKAUF MACHADO | 26/02/2026 10:24:02 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI |                           |                     |

|                                                      |                           |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| 472.983.830-00                                       | MARCELITO ANTONIO MACHADO | 25/02/2026 15:42:56 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI |                           |                     |

|                                                      |                    |                     |
|------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 040.443.310-30                                       | RYAN VITOR FREITAS | 25/02/2026 14:25:38 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI |                    |                     |

|                                                      |                     |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 004.682.930-00                                       | SIDNEI DIECKOW LIMA | 25/02/2026 14:53:56 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI |                     |                     |

|                                                      |                          |                     |
|------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| 008.079.680-05                                       | VICTOR PUNTEL DA FONSECA | 25/02/2026 14:30:25 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI |                          |                     |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11650694 em 10/03/2026 da Empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ 04210265000175 e protocolo 260804002 - 26/02/2026. Autenticação: 8F233BD7F1F07E735D379123242949B7FA19E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/080.400-2 e o código de segurança s21Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, de CNPJ 04.210.265/0001-75 e protocolado sob o número 26/080.400-2 em 26/02/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11650694, em 10/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                           |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                      | Data Assinatura |
| 472.983.830-00                                                                                                                                                                                                | MARCELITO ANTONIO MACHADO | 25/02/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                           |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                               |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                          | Data Assinatura |
| 589.465.270-72                                                                                                                                                                                                    | JOSEILA KLEINKAUF MACHADO     | 26/02/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                               |                 |
| 472.983.830-00                                                                                                                                                                                                    | MARCELITO ANTONIO MACHADO     | 25/02/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |
| 040.443.310-30                                                                                                                                                                                                    | RYAN VITOR FREITAS            | 25/02/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |
| 008.079.680-05                                                                                                                                                                                                    | VICTOR PUNTEL DA FONSECA      | 25/02/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |
| 013.171.070-20                                                                                                                                                                                                    | BRUNA KLEINKAUF MACHADO       | 25/02/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |
| 609.716.730-04                                                                                                                                                                                                    | FABIO PASQUINI HAESER         | 25/02/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |
| 004.682.930-00                                                                                                                                                                                                    | SIDNEI DIECKOW LIMA           | 25/02/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |
| 470.555.530-91                                                                                                                                                                                                    | JOSE FERNANDO GONCALVES LEITE | 25/02/2026      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/02/2026



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 26/080.400-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2026, às 08:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 26/080.400-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11650694 em 10/03/2026 da Empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ 04210265000175 e protocolo 260804002 - 26/02/2026. Autenticação: 8F233BD7F1F07E735D379123242949B7FA19E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/080.400-2 e o código de segurança s21Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

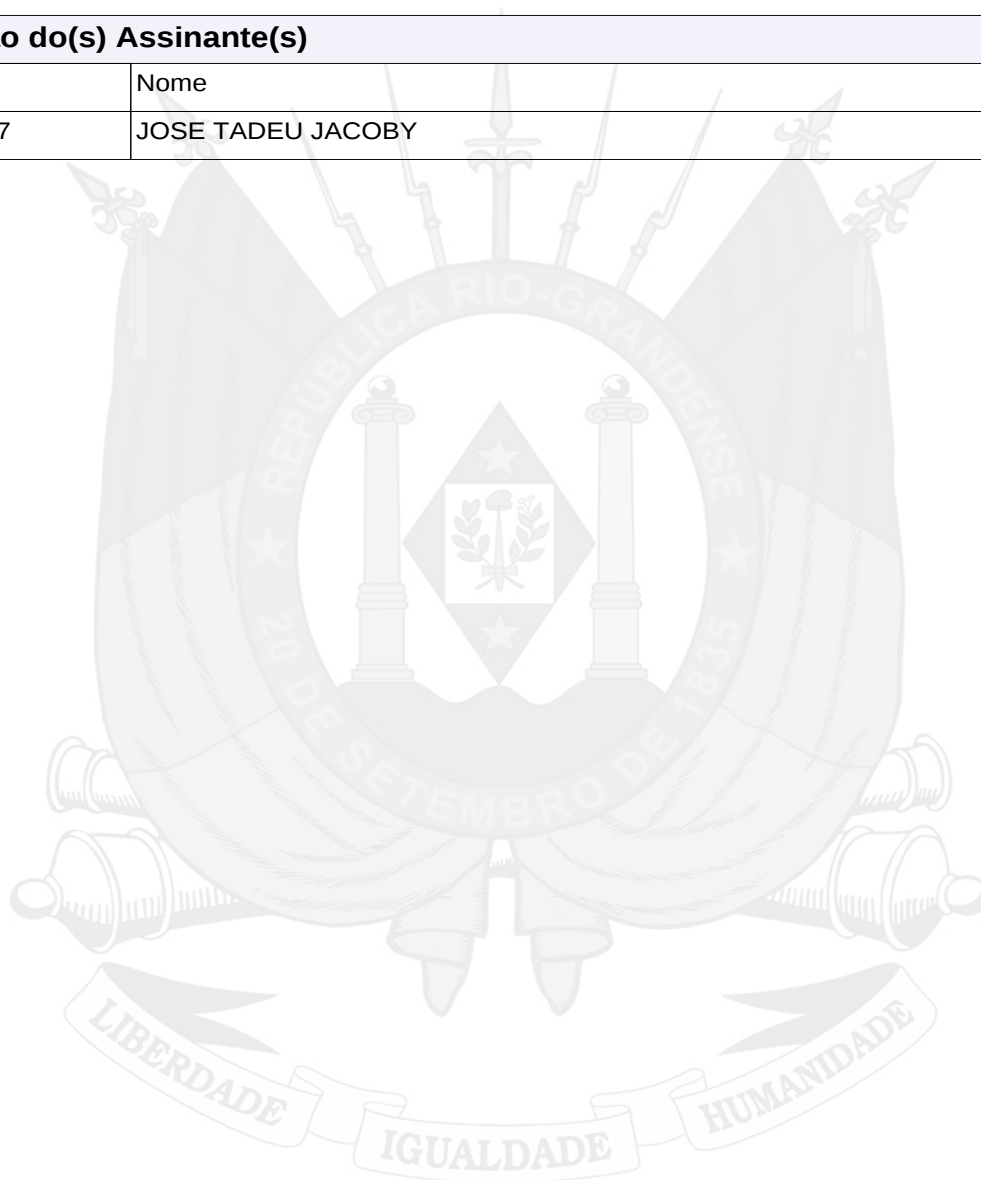


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. terça-feira, 10 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11650694 em 10/03/2026 da Empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA , CNPJ 04210265000175 e protocolo 260804002 - 26/02/2026. Autenticação: 8F233BD7F1F07E735D379123242949B7FA19E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/080.400-2 e o código de segurança s21Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.210.265/0001-75<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/12/2000 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA

|                                                                      |                 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ESSENCIAL ASSESSORIA | PORTE<br>DEMAIS |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                             |              |                        |
|-----------------------------|--------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV PEDRO BLOS | NUMERO<br>65 | COMPLEMENTO<br>SALA 01 |
|-----------------------------|--------------|------------------------|

|                   |                           |                        |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>93.700-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CAMPO BOM | UF<br>RS |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|

|                                                        |                            |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@ESSENCIALASSESSORIA.NET | TELEFONE<br>(51) 3598-2023 |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2026 às 16:23:36 (data e hora de Brasília).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscrição Municipal: 12302

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

**Nome:** ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA

**CPF/CNPJ:** 04.210.265/0001-75

**Endereço:** Rua AV PEDRO BLOS, 65, SALA 01 - CENTRO - 93700-000, Campo Bom/RS

### DADOS DO ECONÔMICO:

**Atividade:**

**Situação:** Em atividade

**Data Encerramento:**

**Data inicial abertura:** 10/01/2001

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Campo Bom, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Este comprovante é válido por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.

Campo Bom, 29 de Junho de 2026.



Valide utilizando o protocolo abaixo no link <https://tributos.betha.cloud/#/documentos>

Protocolo: fed5e3ae-ef18-40b9-b9c5-dfca9cc1f1c3 Usuário: adelino-junior Versão: 7 de  
21/05/2026 15:29:57



Município de  
Campo Bom

Secretaria de  
Finanças

# ALVARÁ DE LICENÇA

## Localização e Exercício de Atividade

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12302

Nome: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA EPP

Endereço: AV. PEDRO BLOS, 65 - SALA 01

CNPJ/CPF: 04210265000175

Início da Atividade: 10/01/2001

Atividade(s) Licenciada(s):

01.01.00020025 AUDITORIA ESCRITORIO TECNICO COM.CONTAB.

01.01.00020106 LICENCIAMENTO DE SOFTWARES

01.01.00020095 SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA

Data de emissão: 23/11/2017

Lei Municipal 2397/2002, Art.165 e Art.166.

Ocorrendo alteração de razão social, endereço ou atividade, deverá ser solicitado nova licença.

Imediatamente após o encerramento das atividades deverá ser solicitado baixa deste alvará.

O alvará deverá ser mantido em lugar visível no respectivo estabelecimento.

Felipe Alves Klauck  
Fiscal Municipal  
Matricula 7684



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA**  
**CNPJ: 04.210.265/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:42 do dia 04/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2026.

Código de controle da certidão: **3EC4.D1E4.BFB7.8030**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA**

CNPJ base: **04.210.265/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **26 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/8/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41003300**  
Autenticação: **51475945**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

Data: 19/06/2026 10h01min

Número  
8162

Validade  
17/09/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA CNPJ: 04210265000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

CERTIFICO, para os devidos fins, que inexistem débitos registrados em nome do sujeito passivo acima identificado, relativos a créditos tributários ou não tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Campo Bom, que impeçam a expedição desta certidão, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de lançar, cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer valores que, posteriormente, venham a ser apurados como devidos, nos termos da legislação vigente.

Esta certidão NÃO abrange:

Débitos vinculados ao Regime do Simples Nacional, cuja administração compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), devendo a respectiva certidão ser obtida diretamente junto aos referidos órgãos federais.

Observações adicionais:

Débitos que tenham sido objeto de protesto em cartório e posteriormente regularizados junto ao Município de Campo Bom não impedem a emissão da presente Certidão Negativa. No entanto, o não pagamento dos emolumentos cartorários poderá manter o protesto ativo no cartório competente, sendo passível de gerar restrições em entidades de proteção ao crédito. Nessas hipóteses, recomenda-se a regularização diretamente no respectivo cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Campo Bom também não impedem a emissão desta certidão, contudo, o não pagamento das custas processuais poderá manter os processos judiciais em tramitação perante o Poder Judiciário, podendo implicar em restrições junto a instituições de análise de crédito. Eventual regularização deve ser realizada junto ao Fórum da Comarca de Campo Bom – Vara da Fazenda Pública.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão, e destina-se exclusivamente à comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal de Campo Bom.

Código de Controle

CWNHGH0WI7X99YT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 19 de Junho de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.210.265/0001-75

**Razão social:** ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA

**Endereço:** AVE PEDRO BLOS 65 SALA 01/ CENTRO / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2026 a 14/07/2026

**Certificação Número:** 2026061522440946358810

Informação obtida em 19/06/2026 09:57:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.210.265/0001-75

Certidão nº: 43232208/2026

Expedição: 22/04/2026, às 10:19:50

Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.210.265/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0083/2026**

**DECLARAÇÃO**

**ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ n.º 04.210.265/0001-75**, sediada na **AV. PEDRO BLOS, Nº 65, SALA 01, BAIRRO CENTRO, CAMPO BOM/RS**, através do representante legal, Sr. **JOSÉ FERNANDO GONÇALVES LEITE**, portador da cédula de identidade **RG Nº 47055553091**, inscrito no **CPF Nº 470.555.530-91**, residente e domiciliado na **RUA 31 DE JANEIRO, Nº 410, BAIRRO BELA VISTA, CAMPO BOM/RS, CEP 93704-770**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Campo Bom/RS, 01 de Julho de 2026.

JOSE FERNANDO  
GONCALVES  
LEITE:47055553091

Assinado de forma digital por JOSE  
FERNANDO GONCALVES  
LEITE:47055553091  
Dados: 2026.07.01 09:49:40 -03'00'

---

**JOSÉ FERNANDO GONÇALVES LEITE**  
**Representante Legal**  
**CPF Nº 470.555.530-91**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA** , CNPJ 04210265000175, Endereço - AV. PEDRO BLOS, 65, SALA 01, CENTRO, CAMPO BOM/RS.

26 de junho de 2026, às 16:22:41

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ec79fb7324d8e9fa8f8a8c77460fb781**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0083/2026**

### **DECLARAÇÃO**

**ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ n.º 04.210.265/0001-75, sediada na AV. PEDRO BLOS, Nº 65, SALA 01, BAIRRO CENTRO, CAMPO BOM/RS, através do representante legal, Sr. JOSÉ FERNANDO GONÇALVES LEITE, portador da cédula de identidade RG Nº 47055553091, inscrito no CPF Nº 470.555.530-91, residente e domiciliado na RUA 31 DE JANEIRO, Nº 410, BAIRRO BELA VISTA, CAMPO BOM/RS, CEP 93704-770, DECLARA, sob as penas da lei e para os devidos fins, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves.**

Campo Bom/RS, 01 de Julho de 2026.

JOSE FERNANDO  
GONCALVES  
LEITE:47055553091

Assinado de forma digital por JOSE  
FERNANDO GONCALVES  
LEITE:47055553091  
Dados: 2026.07.01 09:50:03 -03'00'

---

**JOSÉ FERNANDO GONÇALVES LEITE**  
**Representante Legal**  
**CPF Nº 470.555.530-91**

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0083/2026**

### **DECLARAÇÃO**

**ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, CNPJ n.º 04.210.265/0001-75, sediada na **AV. PEDRO BLOS, Nº 65, SALA 01, BAIRRO CENTRO, CAMPO BOM/RS**, através do representante legal, Sr. **JOSÉ FERNANDO GONÇALVES LEITE**, portador da cédula de identidade **RG Nº 47055553091**, inscrito no **CPF Nº 470.555.530-91**, residente e domiciliado na **RUA 31 DE JANEIRO, Nº 410, BAIRRO BELA VISTA, CAMPO BOM/RS, CEP 93704-770**, **DECLARA**, que é proprietária e desenvolvedora do sistema ofertado, bem como que é capaz de realizar o suporte (on-line e presencial) e a manutenção (legal, adaptativa, corretiva e evolutiva) do sistema, dispõe equipe técnica suficiente para a adequada execução dos serviços, através de sua equipe técnica especializada relacionada abaixo:

#### **José Fernando Gonçalves Leite**

Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela UNISINOS – São Leopoldo, RS, em 1997. Especialização em Direito e Gestão Tributária pela UNISINOS em 2001, Técnico Contábil. Atua na área de finanças municipais desde 1992, exercendo entre outras as funções de Assessor Especial da Sec. da Fazenda e da Sec. de Indústria e Comércio do Município de Campo Bom entre 1997 e 2000. Especialista em tributação e receita municipal. Participou de diversos cursos, conferências e seminários de temas tributários estaduais e municipais. Sócio-diretor e Consultor Tributário na empresa Essencial Assessoria Tributária desde 2000.

#### **Marcelito Antonio Machado**

Advogado, Pós-Graduado em Direito Tributário e Gestão Pública com ênfase em Direito Constitucional. Atua na área municipal desde 1984, como servidor público municipal e como Consultor a partir do ano 2000. Ocupou a função de Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito Tributário da OAB/RS – triênio 2013/2015. Integrou o Conselho Deliberativo na mesma Comissão nos triênios 2016/2018 e 2019/2021. Sócio-diretor e Consultor Tributário na empresa Essencial Assessoria Tributária desde 2000.

#### **Sidnei Dieckow Lima**

Graduado em Ciências Contábeis pela FEEVALE – Novo Hamburgo, RS em 2010. Atuou nas áreas Financeira e Contábil da empresa FCC Fornecedora, nos anos de 2003 a 2009. Empresário, técnico em contabilidade, contador e perito contábil. Participou de diversos cursos, seminários, convenções e congressos de contabilidade. Foi Delegado do CRCRS no município de Campo Bom, RS, de 2010 até 2018. Foi Coordenador da Comissão de Estudo do CRCRS Jovem, biênio 2014/2015 e membro da Comissão de Estudo de

Tecnologia da Informação do CRCRS. Sócio-diretor e Consultor Tributário na empresa Essencial Assessoria Tributária desde 2013.

### **Fabio Haeser**

Bacharel em Direito, especialista em tributação municipal, receita e projetos intergovernamentais. Atua como consultor em diversos Municípios no assessoramento de questões de tributação, transferência e projetos governamentais. Sócio-diretor e Consultor Tributário na empresa Essencial Assessoria Tributária desde 2016.

### **Victor Puntel da Fonseca**

Especialista em desenvolvimento de software, gestão de projetos e infraestrutura de TI, atuando desde 2015 em ambientes corporativos e projetos freelancers. Contribuidor em projetos de código aberto e com ampla experiência em sistemas diversificados. Desenvolvedor de Software Sênior especializado em Arquitetura de Sistemas, Engenharia de Dados e Infraestrutura, com experiência em modernização de aplicações corporativas, desenvolvimento de soluções web de ponta a ponta, pipelines de dados, observabilidade e automação de processos. Formado em Técnico de Desenvolvimento de Software pelo SENAI RS. Sócio-diretor e Consultor Tributário na empresa Essencial Assessoria Tributária desde 2022.

Campo Bom/RS, 01 de Julho de 2026.

JOSE FERNANDO  
GONCALVES  
LEITE:4705553091

Assinado de forma digital por JOSE  
FERNANDO GONCALVES  
LEITE:4705553091  
Dados: 2026.07.01 09:50:26 -03'00'

---

**JOSÉ FERNANDO GONÇALVES LEITE**  
**Representante Legal**  
**CPF Nº 470.555.530-91**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 5º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.010- 001, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, ATESTA para os devidos fins que a empresa **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.210.265/0001-75, com sede administrativa na Av. Pedro Blos, nº 65, Sala 01, Centro de Campo Bom/RS, presta serviços de Locação de Licença de Uso de Software de gerenciamento das informações que compõem a apuração do Valor Adicionado Fiscal e o Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS, conforme Contrato Registrado SECON nº 90283/2024, primeiro aditivo com prazo de vencimento em 19/07/2026.

As informações gerenciadas, abrangem um universo de aproximadamente 39.300 empresas e produtores rurais, com suporte técnico e manutenção, incluindo implantação, parametrização, importação de dados, habilitação de usuários, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços da modernização e da eficiência da Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda.

Atestamos que os referidos trabalhos são executados de forma plenamente satisfatória, tanto em relação a qualidade do sistema (software), quanto a execução dos serviços de implantação, suporte e treinamento, não havendo, desde 20 de julho de 2024 até a presente data, nada que desabone a idoneidade da empresa contratada.

Porto Alegre/RS, 08 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente  
 **JIMMY RADAN CUNHA SOARES DE OLIVEIRA**  
Data: 08/06/2026 09:46:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Jimmy Radan Cunha Soares de Oliveira

Auditor-Fiscal da Receita Municipal  
Equipe de Fiscalização de Transferências Constitucionais  
Matrícula n.º 1554263